
EDITAL PROCESSO SELETIVO CONCURSO VESTIBULAR INVERNO 2017
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIJUÍ - MODALIDADE PRESENCIAL
VAGAS NOVAS E VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR VERÃO 2017

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, atendendo disposições legais, torna públicas as informações sobre o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UNIJUÍ, na modalidade Presencial, no segundo semestre de 2017.

1. NORMAS DE ACESSO

As formas de seleção de candidatos, com o ensino médio completo, aos diferentes Cursos de Graduação da UNIJUÍ são as seguintes:

Prova do concurso Vestibular, compreendendo **REDAÇÃO e QUESTÕES OBJETIVAS** ou

Aproveitamento de notas do **ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio, realizado nos anos de 2014, 2015 ou 2016.

1.1. INSCRIÇÃO:

A inscrição para o Processo Seletivo deve ser realizada no site: www.unijui.edu.br/vestibular.

1.1.1. Período: 22 de maio a 25 de junho de 2017.

1.1.2. Taxa: R\$ 60,00 (sessenta reais)*

*Descontos: - pagamento efetuado até 12/06/2017: R\$ 40,00 (quarenta reais).

- inscritos no evento Profissional do Futuro 2016, se o pagamento se der até 12/06/2017: R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e após esta data: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Para validar a inscrição via internet, o candidato deve emitir seu boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, agências lotéricas, nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos *Campi* Universitários até **26 de junho de 2017**.

OBSERVAÇÃO: Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato realizar a prova, não haverá devolução do valor relativo à taxa de inscrição.

1.2. PROCESSO SELETIVO CONCURSO VESTIBULAR

1.2.1. PROVA UNIJUÍ:

- **Data:** **02 de julho de 2017 (domingo)**.

- **Horário:** início às 8h30min e término às 12h30min.

Acesso ao local da prova: A partir das **08h** até as **08h30min**.

- **Campi de Realização:** *Campus Ijuí; Campus Santa Rosa; Campus Panambi e Campus Três Passos.*

O *campus* de realização da prova é de escolha do candidato por ocasião da inscrição e independente do local da oferta do curso escolhido. Posteriormente, até o dia 25 de junho de 2017, o referido *campus* pode ser alterado, através de envio de solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br.

- **Locais:** o local de realização da prova (prédio/sala) pode ser consultado acessando o site da UNIJUÍ (www.unijui.edu.br/vestibular) e informando o e-mail e a senha da inscrição ou ligando para o telefone 0800 646 7100, a partir do dia **30 de junho de 2017**.

- **Material:** caneta esferográfica preta ou azul (ponta grossa), lápis e borracha.

- Instruções:

I) Acesso à Sala da Prova:

a) Exigência de Documentos: Serão exigidos do candidato o Comprovante de Inscrição (comprovante de pagamento da taxa) e um Documento Oficial com Foto (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

O candidato impossibilitado de apresentar um dos documentos de identificação original com foto por motivo de extravio, perda, furto ou roubo somente poderá realizar a prova, se:

- Apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias; e
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato no Formulário de Identificação Especial.

b) Entrega/Guarda de Aparelhos e Similares: Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, ipods®, pendrives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

II) Exigências da Prova: A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa. O cartão resposta das questões objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente pintado. O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

III) Desclassificação da Prova: Será Desclassificado da Prova o Candidato que: - não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta ou retirar-se da sala com um deles ou com os dois; - durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos; - for flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico; - se retirar da sala, antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova; - se recusar a entregar a prova no tempo previsto; - utilizar de documentos ou informações falsas; - usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas deste Edital.

IV) É vedado durante a realização da prova: - fumar; - usar óculos solares; - usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que a instituição considere irregular e não pertinente.

IMPORTANTE: Toda e qualquer excepcionalidade será encaminhada para análise e tomada de decisão junto à Vice-Reitoria de Graduação.

1.2.2. ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: É possível o candidato optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo Concurso Vestibular através do aproveitamento das notas obtidas no ENEM, com dispensa de realização da prova UNIJUÍ. Para tanto, é necessário que:

- o ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: 2014, 2015 ou 2016;
- a média aritmética das notas obtidas nas áreas de conhecimento (prova objetiva e redação) seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, desde que a nota obtida na redação seja superior a zero.

- Divulgação dos candidatos aptos: No dia **30 de junho de 2017** será divulgada, no site da UNIJUÍ, a relação dos candidatos aptos a concorrerem no Processo Seletivo pelo aproveitamento do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados.

IMPORTANTE:

a) O candidato que não constar da relação, por não estar apto (não ter se encaixado nas exigências do edital) deverá participar do processo seletivo através da realização da Prova UNIJUÍ do Concurso Vestibular, no dia 02 de julho de 2017;

b) Os candidatos aptos, constantes da relação divulgada no dia 30 de junho de 2017 estão dispensados de realizar a Prova UNIJUÍ do concurso vestibular e concorrem às vagas do curso inscrito através das notas obtidas no ENEM do ano indicado e, por isso, não devem deslocar-se aos locais de realização das provas.

1.2.3. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- A classificação obedece a ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos até o limite de vagas de cada curso. A nota de cada candidato tem origem a partir do cálculo da média de pontos e, desta forma, a classificação compreende tanto os candidatos que optaram pela Prova quanto os candidatos que solicitaram o Aproveitamento do ENEM.

- O candidato que obtiver resultado zero em quaisquer das partes da Prova (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) não se classifica. A prova de redação será zerada quando o candidato:

- não enquadrar seu texto no tema proposto;
- apresentar texto com muitas impropriedades em relação às normas de escrita.

- Em caso de empate no total de pontos entre os candidatos a um mesmo Curso de Graduação, dar-se-á preferência ao candidatado mais idoso.

- Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos Cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de candidatos suplentes por Curso de Graduação, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

- Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso.

- Para obtenção do resultado final da nota de cada candidato é observada a média de pontos, realizada da seguinte forma, tanto para candidatos que optaram pela Prova quanto os candidatos que solicitaram o Aproveitamento do ENEM: soma da pontuação obtida em cada uma das áreas de conhecimento (prova objetiva e redação), dividindo-se o resultado obtido por cinco.

2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO E PRAZO DE VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados pela Secretaria Acadêmica, na Internet, no endereço www.unijui.edu.br/vestibular e na Imprensa Local e Regional no dia **05 de julho de 2017 (terça-feira), às 15 horas.**

O resultado do Processo Seletivo realizado em julho/2017 e divulgado conforme acima explicitado, tem validade durante o período de matrícula, exclusivamente, do 2º Semestre de 2017.

3. RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

4. REOPÇÃO

A reopção consiste na possibilidade de um candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha conseguido vaga no curso escolhido ou que tenha interesse em efetuar a troca da opção de curso escolhida, matricular-se em outro curso de seu interesse. Pode ser realizada reopção desde que exista vaga disponível após a chamada de todos os suplentes do respectivo curso.

5. QUADRO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO CONCURSO VESTIBULAR INVERNO/2017

5.1. VAGAS NOVAS

Campus Ijuí

CURSOS	VAGAS TOTAL	TURNO	ATO DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO*				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
			A	R/RR	Natureza	Número/Data	
Agronomia - Bacharelado	35	Integral		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 09/01/2015	
Direito - Bacharelado	55	Diurno		X	Portaria	124 09/07/2012 DOU 10/07/2012	
Engenharia Civil – Bacharelado	50	Noturno		X	Portaria	797 14/12/2016 DOU 15/12/2016	21% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Medicina Veterinária - Bacharelado	40	Integral		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 02/01/2015	
TOTAL DE VAGAS	180						

5.2. VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR VERÃO 2017

(Oferta integrada às turmas do Vestibular Verão 2017)

I – Campus Ijuí

CURSOS	VAGAS TOTAL	TURNO	ATO DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO*				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
			A	R/RR	Natureza	Número/Data	
Administração – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	20% ofertado na modalidade EaD
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	10	Noturno	X		Portaria	266 27/03/2015 DOU 30/03/2015	17% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Ciência da Computação – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	1.099 24/12/2015 DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	7% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Ciências Biológicas – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	1.099 24/12/2015 DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	33% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Ciências Contábeis – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	13% ofertado na modalidade EaD

Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	11% ofertado na modalidade EaD
Design – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	7% ofertado na modalidade EaD
Educação Física – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 02/01/2015	17% ofertado na modalidade EaD
Enfermagem – Bacharelado	10	Integral		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 02/01/2015	
Engenharia Elétrica – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	1.099 24/12/2015 DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Engenharia Química – Bacharelado	10	Noturno	X		Resolução CONSU	13 22/08/2013	22% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Estética e Cosmética – Tecnologia	10	Noturno		X	Portaria	221 01/11/2012 DOU 06/11/2012	15% ofertado no turno diurno
Farmácia – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 02/01/2015	33% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Fisioterapia – Bacharelado	10	Integral		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 02/01/2015	
Jornalismo – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	14% ofertado na modalidade EaD
Nutrição – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 02/01/2015	Até 30% ofertado no turno diurno
Pedagogia – Licenciatura	10	Noturno		X	Portaria	797 14/12/2016 DOU 15/12/2016	14% ofertado na modalidade EaD
Psicologia - Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	180						

II – *Campus Santa Rosa*

CURSOS	VAGAS TOTAL	TURNO	ATO DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO*				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
			A	R/RR	Natureza	Número/Data	
Administração – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	20% ofertado na modalidade EaD
Ciência da Computação – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	1.099 24/12/2015 DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	7% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Direito – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	1.127 06/12/1990 DOU 10/12/1990	14% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Educação Física – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	824 30/12/2014 DOU 02/01/2015	17% ofertado na modalidade EaD

Engenharia Civil – Bacharelado	10	Noturno	X	Portaria	1.099 24/12/2015 DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	21% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
Pedagogia – Licenciatura	10	Noturno	X	Portaria	1.099 24/12/2015 DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	14% ofertado na modalidade EaD
Psicologia – Bacharelado	10	Noturno	X	Portaria	273 03/04/2017 DOU 04/04/2017	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	70					

III – *Campus Panambi*

CURSOS	VAGAS TOTAL	TURNO	ATO DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO*				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
			A	R/RR	Natureza	Número/Data	
Engenharia Mecânica – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	1.099 24/12/2015 DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	20% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
TOTAL DE VAGAS	10						

IV – *Campus Três Passos*

CURSOS	VAGAS TOTAL	TURNO	ATO DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO*				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
			A	R/RR	Natureza	Número/Data	
Direito – Bacharelado	10	Noturno		X	Portaria	1.127 06/12/1990 DOU 10/12/1990	14% ofertado no turno diurno ou em períodos concentrados
TOTAL DE VAGAS	10						

***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

Reconhecimento de Curso: é o ato legal encaminhado no caso de primeira turma do curso, após um período regular de funcionamento. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso concedido pela autoridade educacional máxima, de caráter temporário, podendo a instituição emitir diplomas com validade nacional.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Os Reconhecimentos de Cursos possuem prazo de validade e são sistematicamente encaminhados para renovação junto ao MEC. (Inciso IX do Artigo 9 e Artigo 46 da Lei 9.394).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Via telefone: Informações adicionais ou em caso de dúvidas os candidatos podem contatar pelo fone: 0800 646 7100.

6.2. Pessoas com Necessidades Especiais: Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão manifestar se são portadores de necessidade especial, identificando-a no campo próprio do formulário. O candidato deverá encaminhar laudo médico especializado que identifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente. A partir da

necessidade atestada a Universidade providencia os meios necessários para realização da prova pelo candidato.

O documento deverá ser encaminhado para o e-mail vestibular@unijui.edu.br ou entregue em um dos *Campi* Universitários até o dia 25/06/2017. Ao candidato que não encaminhar o laudo médico ou encaminhar após a data prevista, não serão disponibilizados os meios especiais para realização da prova.

6.3. Programa Universidade para Todos – ProUni: O número das vagas do Programa, destinado a cada curso, será aferido de acordo com os critérios e o calendário estabelecidos pelo MEC e será amplamente divulgado.

6.4. Manual do Candidato: as informações complementares ao presente Processo Seletivo constam no Manual do Candidato, disponibilizado a todos os inscritos no site www.unijui.edu.br/vestibular e passam a integrar o presente Edital.

6.5. Anulação de Atos: O candidato que prestar qualquer informação falsa por ocasião da inscrição ou da prova, ou descumprir qualquer norma estabelecida nos instrumentos normativos deste Processo Seletivo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, anulados.

6.6. Este Edital é público e amplamente divulgado, sendo que a nenhum candidato é dado alegar desconhecimento das regras contidas neste instrumento, equivalendo a inscrição à aceitação de todas as normas estabelecidas para o Processo Seletivo Concurso Vestibular Inverno 2017.

Ijuí (RS), maio de 2017.

Cristina Eliza Pozzobon
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUÍ